



PROJETO DE LEI N. **123/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
APROVADO  
EM 22/11/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

**Art. 1º** Fica alterado o anexo IV da Lei Municipal n. 1.391/2015, que passa a vigorar nos termos do Anexo I desta lei.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal n. 369, de 18 de dezembro de 1998, que trata de salários dos servidores do quadro comissionado da Câmara Municipal, com a alteração da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Eusébio.

**Art. 3º** Fica alterado o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal n. 1.218, de 13 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º .....  
Parágrafo único. Quando o servidor não pertencer aos quadros dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais de Eusébio, será acrescido ao salário base o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)."*

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Francisco Roberto Rocha Silva  
Presidente

Ivani da Ferreira da Silva  
1º Vice-Presidente

Neila Martins de Castro Sá  
2º Vice-Presidente

Fares Andrade Said Filho  
1º Secretário

Aldacira Targino da Silva  
2ª Secretária

Ednardo Santos Masseno  
3º Secretário

APROVADO A DÍSPENSA  
DOS PARECERES

22/11/2021

Altera o Anexo IV da Lei Municipal n. 1.391/2015, e o Anexo II da Lei Municipal n. 369/1998 na forma que indica.



## ANEXO I DO PROJETO DE LEI N. 123/2021

### ANEXO IV – MATRIZ HIERARQUICA SALARIAL NÍVEL A

	I	II	III
PV	40h	40h	40h
1	1200,00		
2	1236,00	1236,00	
3	1273,08	1273,08	1273,08
4	1311,27	1311,27	1311,27
5	1350,61	1350,61	1350,61
6	1391,13	1391,13	1391,13
7	1432,86	1432,86	1432,86
8	1475,85	1475,85	1475,85
9	1520,12	1520,12	1520,12
10	1565,73	1565,73	1565,73
11	1612,70	1612,70	1612,70
12	1661,08	1661,08	1661,08
13	1710,91	1710,91	1710,91
14	1762,24	1762,24	1762,24
15	1815,11	1815,11	1815,11
16	1869,56	1869,56	1869,56
17		1925,65	1925,65
18			1983,42

### ANEXO V – MATRIZ HIERARQUICA SALARIAL NÍVEL B

	I	II	III
PV	40h	40h	40h
1	1576,10		
2	1623,38	1623,38	
3	1672,08	1672,08	1672,08
4	1722,25	1722,24	1722,24
5	1773,91	1773,91	1773,91
6	1827,13	1827,13	1827,13
7	1881,95	1881,94	1881,94
8	1938,40	1938,4	1938,40
9	1996,56	1996,55	1996,55
10	2056,45	2056,45	2056,45
11	2118,15	2118,14	2118,14
12	2181,69	2181,69	2181,69
13	2247,14	2247,14	2247,14
14	2314,56	2314,55	2314,55
15	2383,99	2383,99	2383,99
16	2455,51	2455,51	2455,51
17		2529,17	2529,17
18			2605,05

### ANEXO VI – MATRIZ HIERARQUICA SALARIAL NÍVEL C

	I	II	III
PV	40h	40h	40h
1	1918,54		
2	1976,10	1976,10	
3	2035,38	2035,38	2035,38
4	2096,44	2096,44	2096,44
5	2159,33	2159,34	2159,33
6	2224,11	2224,12	2224,11
7	2290,84	2290,84	2290,84
8	2359,56	2359,57	2359,56
9	2430,35	2430,35	2430,35
10	2503,26	2503,26	2503,26
11	2578,36	2578,36	2578,36
12	2655,71	2655,71	2655,71
13	2735,38	2735,38	2735,38
14	2817,44	2817,45	2817,44
15	2901,96	2901,97	2901,97
16	2989,02	2989,03	2989,02
17		3078,70	3078,69
18			3171,06



**ANEXO II DO PROJETO DE LEI N. 123/2021**  
**(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 369, DE 18/12/1998)**  
**ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 369, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGO	QTDE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	REMUNERAÇÃO (R\$)
SECRETÁRIO-GERAL	1	CCSG	150,00	7.850,00	8.000,00
PROCURADOR-GERAL	1	CCPG	150,00	6.350,00	6.500,00
SUBPROCURADOR-GERAL	1	CCSUBPG	150,00	5.350,00	5.500,00
CHEFE DE GABINETE	15	CCCG	150,00	4.850,00	5.000,00
TESOUREIRO	1	CCTES	150,00	4.850,00	5.000,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1	CCDDEP	150,00	4.850,00	5.000,00
ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO	2	CCASTJUR	150,00	4.850,00	5.000,00
OUVIDOR-GERAL	1	CCOUVID	150,00	4.850,00	5.000,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	60	CCASLEG	150,00	4.550,00	4.700,00
SUBDIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1	CCSUBDEP	150,00	4.350,00	4.500,00
ASSISTENTE DE INTEGRAÇÃO PARLAMENTAR	30	CCASILEG	150,00	4.350,00	4.500,00
PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1	CCPPCPL	150,00	4.350,00	4.500,00
COORDENADOR DAS COMISSÕES TÉCNICAS	1	CCCOORDCT	150,00	4.350,00	4.500,00
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1	CCSUP	150,00	3.350,00	3.500,00
ASSISTENTE TÉCNICO-JURÍDICO	1	CCASITJUR	150,00	3.350,00	3.500,00
GERENTE DO BALCÃO DA CIDADANIA	1	CCGER	150,00	2.350,00	2.500,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
COORDENADOR DE ARQUIVOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
COORDENADOR TÉCNICO-JURÍDICO DO BALCÃO DA CIDADANIA	3	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00



COORDENADOR DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
ASSESSOR ESPECIAL DE CERIMONIAL E EVENTOS	1	CCASESP	150,00	1.550,00	1.700,00
ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA-GERAL	6	CCASESP	150,00	1.550,00	1.700,00
AUXILIAR TÉCNICO DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	1	CCREC	150,00	1.250,00	1.400,00
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6	CCAUT	150,00	1.250,00	1.400,00
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (SECRETÁRIO E MEMBRO)	2	CCMCPL	150,00	1.250,00	1.400,00